

Fundação "José Augusto"
Faculdade de Sociologia e Política
NATAL - RN

Ofício Nº 61/GD

Natal, 10 de junho de 1969

Do: Diretor da Faculdade de
Sociologia e Política

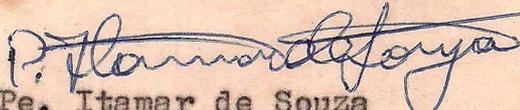
Ao: Diretor da Divisão de Segurança
e Informações.

Senhor Diretor:

Pelo presente, envio a V.Sª., a
Decisão desta Direção, em que foi tomada, baseada na apura-
ção do Processo Sumário, instituída pela Portaria nº 16/69,
de 28/04/69, contra o estudante Rinaldo Claudino de Barros,
por infração ao Decreto-Lei nº 477 de 26/02/69, em atendi-
mento ao Ofício DS/EC/SEP/OF. CONF. Nº 173 de 26 de maio -
de 1969.

Aproveito a oportunidade, para
apresentar a V.Sª., os protestos de estima e consideração,

atenciosamente.



Pe. Itamar de Souza

Diretor